Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 753

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Licitações e Contratos 12
Extrato 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 18

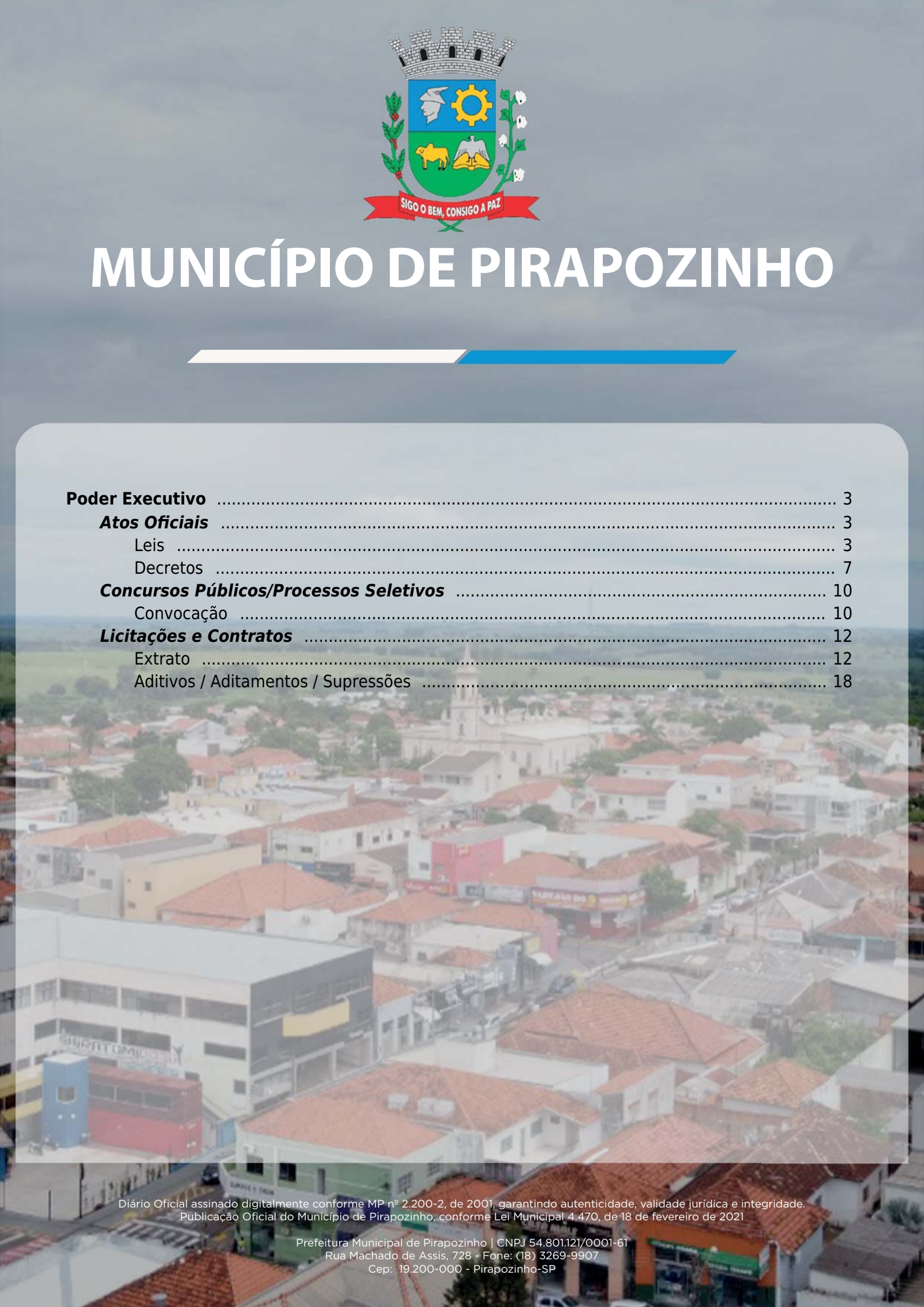

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.693, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$1.783.000,00 (Hum milhão setecentos e oitenta e três mil reais) distribuídos às seguintes dotações:

02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO	
	54		12.361.0006.2006.0000	MANUTENÇAO DA EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
			R$ 800.000,00	
02	04	03	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
	90		12.365.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
			R$ 750.000,00	
02	05	00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	276		27.812.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZ
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			100 128	GERAL - LEI PAULO GUSTAVO
			R$ 128.000,00	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	142		08.244.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
			01	TESOURO
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
			R$ 105.000,00	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 — Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 ... Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:03489488 — Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:03489488 ... Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02	04	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB	
	68		12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
			R$ 800.000,00	
	77		12.365.0006.2009.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
			R$ 750.000,00	
02	05	00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	113		27.812.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
			R$ 128.000,00	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	143		08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
			R$ 105.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 07 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-14h47min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.694, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais) distribuídos às seguintes dotações:

02 05 00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

277	27.812.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZ
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	100 111 R$ 165.000,00	GERAL - LEI ALDIR BLANC
278	27.812.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZ
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	100 111 R$ 41.100,00	GERAL - LEI ALDIR BLANC

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Superávit Financeiro**:

Fontes de Recurso		
05	81	206.100,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 07 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: Altera redação da alínea "e", do inciso III, do art. 75, da Lei Municipal nº 2.438/1995, que dispõe sobre: O Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação da alínea "e", do inciso III, do art. 75, da Lei Municipal nº 2.438/1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.75. (...)

III – (...)

e) para tratamento de saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, com exceção dos casos de doenças e afecções listadas na Portaria Interministerial MTPS/MS Nº 22 DE 31/08/2022.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 07 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.471, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.693, de 07 de maio de 2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$1.783.000,00 (hum milhão setecentos e oitenta e três mil reais) distribuídos às seguintes dotações:

02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO	
	54		12.361.0006.2006.0000	MANUTENÇAO DA EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
			R$ 800.000,00	
02	04	03	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
	90		12.365.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
			R$ 750.000,00	
02	05	00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	276		27.812.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZ
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			100 128	GERAL - LEI PAULO GUSTAVO
			R$ 128.000,00	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	142		08.244.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
			01	TESOURO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 ... Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 ... Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
R$ 105.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02	04	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB
	68	12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
		R$ 800.000,00	
	77	12.365.0006.2009.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
		R$ 750.000,00	
02	05	00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
	113	27.812.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 128.000,00	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	143	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
		R$ 105.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 07 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-14h47min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.472, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.694, de 07 de maio de 2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais) distribuídos às seguintes dotações:

02 05 00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

277	27.812.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZ
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	100 111 R$ 165.000,00	GERAL - LEI ALDIR BLANC
278	27.812.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZ
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	100 111 R$ 41.100,00	GERAL - LEI ALDIR BLANC

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Superávit Financeiro**:

Fontes de Recurso		
05	81	206.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 07 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53903202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53903202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Enfermeiro (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
27º	Desistência	
28º	Raquel Felipe Diganelo	556953

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença Saúde*** do(a) servidor(a) ***Jonatan Gabriel de Carvalho***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 07 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Departamento de Recursos Humanos
Rua Machado de Assis, 728 – Centro
Fone: (18) 3269-9900 / CNPJ: 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Psicólogo 20h (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
11º	TABATA SCORPIONI MACHADO	561242

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença saúde*** do(a) servidor(a) ***Daiane da Silva Videira Almeida*** devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 07 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024
DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 25/2024
PROCESSO N°. 51/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS PARA CRECHE ESCOLAR EMEIF "FRANCISCO RUFINO DINELLO".
Gerenciadora da Ata: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.
Detentora da Ata: INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, possuidora do CNPJ nº. 12.308.936/0001-63**.**
Valor do Contrato: R$ 11.740,00 (ONZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS), conforme quadro abaixo:

Lote	DESCRIÇÕES	Qtde.	TIPO	Referência do Produto (Marca)	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	**TÚNEL LÚDICO – TL – NOVO (PROINFÂNCIA)** **DESCRIÇÃO:**• TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:** • LARGURA: 870 MM; • ALTURA MÍNIMA: 870 MM; • COMPRIMENTO: 2140 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). **CARACTERÍSTICAS:** • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • TÚNEL EM ESTRUTURA CURVA. • MÍNIMO DE TRÊS MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO. • DUAS ESTRUTURAS CURVAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA. • POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. • O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR DIVERSOS FORMATOS. • OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. • OS PARAFUSOS UTILIZADOS PARA ENCAIXE DOS MÓDULOS DEVEM SER FIXOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. • OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. **GARANTIA:** • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.	01	UNIDADES	FRESO	R$ 1.999,00	R$ 1.999,00
02	**GANGORRA DUPLA – GA – NOVO (PROINFÂNCIA)** **DESCRIÇÃO:** • GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:** • LARGURA: 400 MM; • ALTURA: 470 MM; • COMPRIMENTO: 1110 MM • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). **CARACTERÍSTICAS:** • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • GANGORRA EM MONOBLOCO PARA DUAS CRIANÇAS. • MANOPLAS DUPLAS E FIXAS QUE OFEREÇAM SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS, EVITANDO ACIDENTES. • BASE ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PÉS. • ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE COM RESSALTOS NAS EXTREMIDADES PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE A CRIANÇA CAIR PARA TRÁS. • PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM OLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. • OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS	02	UNIDADES	FRESO	R$ 750,00	R$ 1.500,00

	LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. • OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. **GARANTIA:** • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.					
04	**CASA DE BONECAS – CS – NOVO (PROINFÂNCIA)** **DESCRIÇÃO:** • CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:** • LARGURA: 1310 MM; • ALTURA MÍNIMA: 1287 MM • COMPRIMENTO: 1610 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). **CARACTERÍSTICAS:** • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • CASINHA MULTICOLORIDA DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) DOS ITENS A SEGUIR: JANELAS DE CORRER, JANELA COLONIAL, PORTA VAI E VEM, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO, TELEFONE, PIA, FOGÃO, CHAMINÉ, BALCÃO DE COZINHA E CAMPAINHA. • BALCÃO EXTERNO NA JANELA (APOIO PARA OS BRAÇOS). • O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARESE DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. • OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. • OS PARAFUSOS UTILIZADOS NO PRODUTO DEVEM SER FIXADOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO À SEGURANÇA DO USUÁRIO. • OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. **GARANTIA:** • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.	01	UNIDADES	FRESO	R$ 6.242,00.	R$ 6.242,00
05	**GIRA GIRA CARROSEL – CR – NOVO (PROINFÂNCIA)** **DESCRIÇÃO:** • GIRA-GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:** • DIÂMETRO: 1000 MM; • ALTURA MÍNIMA: 495 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). **CARACTERÍSTICAS:** • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • PEÇA COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BASE, ASSENTOS E VOLANTE. • BASE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE – AS DISTÂNCIAS ENTRE A BASE E OS ASSENTOS E ENTRE A BASE E O SOLO DEVERÃO ACOMPANHAR A NORMA VIGENTE. • VOLANTE CENTRAL FIXO. • EIXO METÁLICO CENTRAL – O EIXO E O VOLANTE DEVERÃO GIRAR FACILMENTE E DE MANEIRA SEGURA PARA OS USUÁRIOS. • TRÊS ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES. • APOIO PARA OS PÉS. • PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO	01	UNIDADES	FRESO	R$ 1.999,00	R$ 1.999,00

	PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. • OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. • OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. **GARANTIA:** • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.					
VALOR TOTAL DOS LOTES (1+11)						**R$ 11.740,00**

Vigência Contratual: 12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato: 26 de ABRIL de 2024.
PM de Pirapozinho, 07 de MAIO de 2024.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação/Pregoeiro

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024
DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 25/2024
PROCESSO N°. 51/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS PARA CRECHE ESCOLAR EMEIF "FRANCISCO RUFINO DINELLO".
Gerenciadora da Ata: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.
Detentora da Ata: ROTO PLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, possuidora do CNPJ nº. 47.346.694/0001-87**.**
Valor do Contrato: R$ 8.053,00 (OITO MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS), conforme quadro abaixo:

Lote	DESCRIÇÕES	Qtde.	TIPO	Referência do Produto (Marca)	Vlr. Unitário	Vlr. Total
03	**ESCORREGADOR GRANDE – EG – NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO:** • ESCORREGADOR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:** • LARGURA: 590 CM; • ALTURA MÍNIMA: 1152 MM; • COMPRIMENTO: 2050 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). **CARACTERÍSTICAS:** • SELO DO INMETRO • PEÇAS MULTICOLORIDAS • NÃO TÓXICO • RAMPA CONTÍNUA OU COM ONDULAÇÕES COM UMA ESCADA DE DEGRAUS, QUE DEVE OBEDECER À INCLINAÇÃO ESTABELECIDA EM NORMA VIGENTE. • FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL. • CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA. • TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA. • PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. • O ACABAMENTO DO CORRIMÃO DEVERÁ TER AS LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA. • OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. **GARANTIA:** • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.	01	UNIDADES	LIG/LIG	R$ 1.152,00	R$1.152,00
06	**BALANÇO 4 LUGARES – BA – NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO:** • BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO A	01	UNIDADES	NATALI BRINK	R$ 2.367,00	R$ 2.367,00

	LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:** • LARGURA: 1800 MM; • ALTURA MÍNIMA: 2200 MM; • COMPRIMENTO: 4400 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). **CARACTERÍSTICAS:** • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2,5"X3MM. • COLUNA A CADA DOIS ASSENTOS, QUE SEPARE E DÊ SUSTENTAÇÃO; O ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO ENTRE OS ASSENTOS E A COLUNA DEVEM RESPEITAR OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA(S) NORMA(S) PERTINENTE(S). • PÉ CENTRAL EM AÇO DE 2"X 2,65MM. • CORRENTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5MM OU SUSTENTAÇÃO EM CORDA TRANÇADA DE POLIÉSTER RESISTENTE, COM NO MÍNIMO, 8MM DE DIÂMETRO. • PARA O CASO DE CORRENTES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, DEVERÁ SER UTILIZADO O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE ½", COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO. • PARA O CASO DE UTILIZAÇÃO DE CORDAS TRANÇADAS EM POLIÉSTER, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA ATRAVÉS DE GANCHOS OU SISTEMA SIMILAR QUE IMPEÇA O DESGASTE AS CORDAS, DEVIDO AO ATRITO. • PARAFUSOS DE FIXAÇÃO A BASE DO TIPO PARABOLT EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO ⅜"X3". • CADEIRA DE BALANÇO EM AÇO CARBONO COM TUBO DE 1" COM PAREDE DE 2MM, COM ENCOSTO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO OU EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO) COM BARRA DE SEGURANÇA MÓVEL E ASSENTO COM ENCOSTO. • FLANGE COM QUATRO FUROS EM CADA PÉ DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO. • A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA EM PÓ, EM TINTA POLIÉSTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRÔMETROS.• OS PRODUTOS DEVERÃO SER MONTADOS/SOLDADOS ATRAVÉS DE PROCESSO MIG/TIG, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS, REBARBAS E SALIÊNCIAS. • TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPA METÁLICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO. • A SUPERFÍCIE METÁLICA DO BALANÇO DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO. • OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO À BASE DO TIPO PARABOLT DEVERÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS. **GARANTIA:** • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.					
08	**EQUIPAMENTO DE PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL DOBRÁVEL – PS4 – NOVO (PROINFÂNCIA)** **DESCRIÇÃO:** • TÚNEL SANFONADO CONFECCIONADO COM ARAME ZINCADO E REVESTIDO COM TECIDO COLORIDO (BAGUNZITO), TOTALMENTE DOBRÁVEL. TEM POR OBJETIVO ESTIMULAR DESTREZA E RITMO, NOÇÃO DE ESPAÇO, TIPOS DE MARCHA E RASTEJAMENTO QUANDO A CRIANÇA PASSAR ENGATINHANDO POR	01	UNIDADES	LIG/LIG	R$ 470,00	R$ 470,00

	DENTRO DO TÚNEL. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:** • COMPRIMENTO: 3000 MM; • DIÂMETRO: 530 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). **CARACTERÍSTICAS:** • ESTRUTURA EM ARAME ZINCADO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE; • REVESTIMENTO EM TECIDO TIPO BAGUN; • PEÇAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TÓXICO. **GARANTIA:** • MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.					
09	**EQUIPAMENTO DE PSICOMOTRICIDADE – CURVAS – PS3 – NOVO (PROINFÂNCIA)** **DESCRIÇÃO:** • CIRCUITO CONTENDO LOMBADAS, COM ALTURAS DIFERENCIADAS OU IGUAIS. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O ESTÍMULO DO EQUILÍBRIO, QUANDO A CRIANÇA DE LOCOMOVE SOBRE O EQUIPAMENTO. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:** • LARGURA: 700 MM; • PROFUNDIDADE: 450 MM; • ALTURA: 250 MM (MAIS BAIXA) E 350 MM (MAIS ALTA); • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). **CARACTERÍSTICAS:** • PREENCHIMENTO EM ESPUMA DENSIDADE MÍNIMA 28 E MÁXIMA 33; • REVESTIMENTO EM COURVIN; • PRODUTO IMPERMEÁVEL; RIDAS; **• NÃO TÓXICO. GARANTIA:** • MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.	01	UNIDADES	NATALI BRINK	R$ 1.422,00	R$ 1.422,00
10	**EQUIPAMENTO DE PSICOMOTRICIDADE – PISCINA DE BOLINHAS – PS2 – NOVO (PROINFÂNCIA)** **DESCRIÇÃO:** • PISCINA FEITA EM MATERIAL MACIO, LIVRE DE QUINAS. PODE SER UTILIZADA COMO PISCINA DE BOLINHAS OU COM OUTROS BRINQUEDOS. CAPACIDADE PARA ROXIMADAMENTE 200 BOLINHAS, QUE ACOMPANHAM O PRODUTO. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O ESTÍMULO DA PERCEPÇÃO SENSORIAL E VISUAL, AO BRINCAR COM AS BOLINHAS. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:** • DIÂMETRO INTERNO: 1100 MM; • DIÂMETRO EXTERNO: 1300 MM; • LARGURA DAS LATERAIS: 200 MM; • ALTURA DAS LATERAIS: 300 MM; • ESPESSURA DO FUNDO: 30 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). **CARACTERÍSTICAS:** • PREENCHIMENTO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA 28 E MÁXIMA 33; • REVESTIMENTO EM COURVIN; • PRODUTO IMPERMEÁVEL; • PEÇAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TÓXICO. **GARANTIA:** • MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.	01	UNIDADES	NATALI BRINK	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
11	**EQUIPAMENTO DE PSICOMOTRICIDADE – DEGRAUS E RAMPAS – PS1 – NOVO (PROINFÂNCIA)** **DESCRIÇÃO:** • CIRCUITO CONTENDO QUATRO PEÇAS, SENDO UMA ESCADA, UM PUFF, UMA RAMPA E UM TAPETE. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O ESTÍMULO DA PERCEPÇÃO SENSORIAL E VISUAL AO SE LOCOMOVER POR DIFERENTES TRAJETOS COM FORMATOS VARIADOS E USO DE CORES FORTES. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:** • LARGURA: 1200 MM; • PROFUNDIDADE: 1200 MM; • ALTURA: 250 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). **CARACTERÍSTICAS:** • PREENCHIMENTO EM ESPUMA DE DENSIDADE	01	UNIDADES	LIG/LIG	R$ 1.242,00	R$ 1.242,00

	MÍNIMA 28 E MÁXIMA 33; • REVESTIMENTO EM COURVIN; • PRODUTO IMPERMEÁVEL; • PEÇAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TÓXICO. **GARANTIA:** • MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.					
VALOR TOTAL DOS LOTES (1+11)						**R$ 8.053,00**

Vigência Contratual: 12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato: 26 de ABRIL de 2024.
PM de Pirapozinho, 07 de MAIO de 2024.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação/Pregoeiro

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024
DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 25/2024
PROCESSO N°. 51/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS PARA CRECHE ESCOLAR EMEIF "FRANCISCO RUFINO DINELLO".
Gerenciadora da Ata: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.
Detentora da Ata: RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME, possuidora do CNPJ nº. 22.382.705/0001-53**.**
Valor do Contrato: R$ 1.782,00 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), conforme quadro abaixo:

Lote	DESCRIÇÕES	Qtde.	TIPO	Referência do Produto (Marca)	Vlr. Unitário	Vlr. Total
07	**TATAME EM EVA (PLACAS) – TA1 – NOVO (PROINFÂNCIA)** **DESCRIÇÃO:** • TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:** • TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 10 MM; • ESPESSURA: 20 MM +/- 10 MM. **CARACTERÍSTICAS:** • PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL; • DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO; • CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO. • OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS; • AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90º EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. **GARANTIA:** • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	54	UNIDADES	CORTART	R$ 33,00	R$1.782,00
VALOR TOTAL DOS LOTES (1+11)						**R$ 1.782,00**

Vigência Contratual: 12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato: 26 de ABRIL de 2024.
PM de Pirapozinho, 07 de MAIO de 2024.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação/Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 63/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: LM DE PIRAPOZINHO POSTO DE SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.624/0001-42. Após parecer jurídico (fls. 306/313) pelo deferimento dos pedidos (fls. 294/305), fica concedido o **ADITAMENTO DE VALOR (**dos combustíveis "Óleo Diesel Comum, S-10 e Gasolina Comum") **sendo que, o ÓLEO COMUM, passará para o valor de R$ 5,83 (CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) por litro, a GASOLINA COMUM, passará para o valor de R$ 5,47 (CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) por litro, e por fim, ÓLEO DIESEL S-10, passará para o valor de R$ 5,94 (CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**., retroagindo os valores a partir do dia 19/04/2024. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 04 de janeiro de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 08 de MAIO de 2024.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 64/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: AUTO POSTO VIP DE PIRAPOZINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.797.709/0001-99. Após parecer jurídico (fls. 306/311) pelo deferimento, fica concedido o **ADITAMENTO DE VALOR (**do combustível "Etanol Hidratado"), **passará para o valor de R$ 3,49 (TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 04 de janeiro de 2024.

PM PIRAPOZINHO/SP, 08 de MAIO de 2024.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro